



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e sobre o expediente da ESMPU no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de cinzas)

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 1º de março de 2017 será das 14 às 18 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA